



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 548/2026

Indeniza Férias Prêmio ao Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. **Celia Aparecida da Silva**, matrícula **1593**, efetiva no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de **07/05/2015 a 07/05/2020**, indeniza 30 dias, na competência **Setembro/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal